



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ATUALPREV LTDA - ME.

Termo de contrato que entre si fazem o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais e ATUALPREV LTDA - ME para prestação dos serviços de assistência administrativa na gestão do Regime de Previdência Social.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.389.001/0001-93, com sede administrativa na Rua Antônio Ribeiro Couto – bairro Centro, CEP: 37.466-000, em Itamonte – Minas Gerais, representado pelo Sr. Giovani Santos Costa, portador da cédula de identidade de registro geral civil (RG) nº MG- 7194891 e inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) nº 813.984.766-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **ATUALPREV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.274.966/0001-12**, estabelecida na Rua Bartolomeu Bueno Guimarães, nº 791, Bairro Aeronautas – Lagoa Santa/MG, por meio de seu representante legal, Sr. Cezar Domingos Fontana, CPF nº 306.742.806-44, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência administrativa na gestão do Regime Próprio de Previdência Social e suas rotinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais
ITAMONTE MG

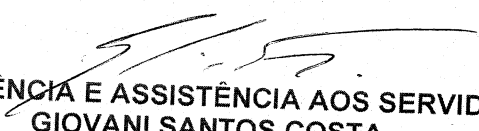
2.1 - Considerando que as variações do **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), chegaram a 5,32% (acumulado) até maio de 2025 segundo dados oficiais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a remuneração mensal dos serviços, ora contratados, passa a ser no valor de **R\$ 1.413,03** (mil e quatrocentos e treze reais e três centavos).

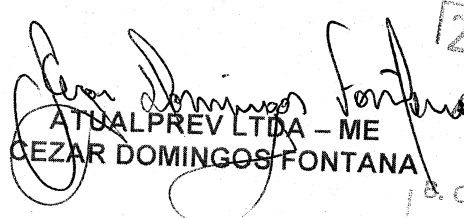
2.2 - Conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica a vigência deste prorrogada até a data de 31 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas e condições do termo de compromisso não alcançadas pelo presente termo aditivo.

E assim, ajustados e compromissados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente reequilíbrio econômico-financeiro do termo de compromisso, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itamonte, 10 de julho de 2025.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
GIOVANI SANTOS COSTA


ATUALPREV LTDA - ME
CEZAR DOMINGOS FONTANA

23.274.966/0001-12
ATUALPREV LTDA - ME
Rua Senhora do Brasil, 649
B. Cachoeirinha - CEP: 31.130-090
BELO HORIZONTE - MG

Testemunha(1): _____ CPF: _____

Testemunha(2): _____ CPF: _____